

Goiânia, 11 de outubro de 2023

## TERMO DE REFERÊNCIA

Nº31/2023

– **MATERIAL**

Nobreak 3.2 KVA.

– **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>2.2.1</b>	<b>Características técnicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: 3200VA</li><li>- Tensão de entrada: 115V / 220V (automático)</li><li>- Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora)</li><li>- Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 2 engates rápido para bateria(s) externa(s)</li><li>- Quantidade de tomadas: 4 tomadas 20A - NBR 14136, 8 tomadas 10A - NBR 14136</li><li>- Forma da onda no inversor: Semi-senoidal (retangular PWM)</li><li>- Tensão DC: 24V</li><li>- Bateria(s): 2 baterias internas de 12V 18Ah</li><li>- Autonomia Média: 3 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6"</li><li>- Comunicação Inteligente: com interface USB</li><li>- Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática</li><li>- Fator de potência saída: 0,7</li><li>- Tempo de transferência: 1 ms</li><li>- Rendimento em rede (com meia carga): &gt;96%</li><li>- Rendimento em inversor (com meia carga): &gt;85%</li><li>- Temperatura de operação: 0 a 40°C</li><li>- Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA)</li><li>- Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA)</li><li>- Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%</li></ul>
<b>2.2.2</b>	<b>Termo de Garantia</b> <p>Garantia de <b>01 (um) ano</b>, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.</p>

Esse documento foi assinado por: Eduardo Campos Soares, Cesar Almeida de Assunção e Jesse Chinelles Barreto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/C7J6T-35FQG-Y6NG3-96G9T>

– **JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO**

Os nobreaks serão utilizados nos servidores do hospital, já que os nobreaks atuais já estão com mais de 4 anos de uso, e são para computadores de pequeno porte e não estão funcionando corretamente já que estão sobrecarregados.

– **QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Nobreaks	02 unidades

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QD. 62, Lote 1/10 Jardim Europa. CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

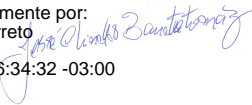
Assinado eletronicamente por:  
Eduardo Campos Soares  
CPF: \*\*\*.656.961-\*\*  
Data: 19/10/2023 11:14:05 -03:00



---

**Eduardo Campos Soares**  
SUPERVISOR DE TI  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Jesse Chinelles Barreto  
CPF: \*\*\*.009.605-\*\*  
Data: 19/10/2023 16:34:32 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Cesar Almeida de Assunção  
CPF: \*\*\*.788.501-\*\*  
Data: 19/10/2023 16:26:19 -03:00



Esse documento foi assinado por Eduardo Campos Soares, Cesar Almeida de Assunção e Jesse Chinelles Barreto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/C7J6T-35FQGG-Y6NG3-96GG9T>